

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO N° 050/2024 - CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES PARA ÁREA DE PEDIATRIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAURU - SP.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9h30, na sala de reuniões, localizada na Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP, a Comissão de Julgamento (COJU), composta por Erica Belancieri de Souza, Evelyn Mariane Fuganholti Abiuzzi e Marcia Regina Alves Rocha, deu início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado.

Foi apurado que o certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Bauru e no site da FERSB. Após a análise dos documentos apresentados pela empresa participante, e considerando a complementação de documentos faltantes dentro do prazo estabelecido, a Comissão deliberou:

ANÁLISE PROTOCOLO 09 – EMPRESA: MARIA GABRIELA LEME DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Com base no termo de Credenciamento informamos que a empresa MARIA GABRIELA LEME DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, referida na tabela abaixo cumpriu os requisitos de Pré-Qualificação do Credenciamento constante do Memorial, estando apta a participar dos Critérios de Distribuição de Serviços e a assinatura de futuro Contrato.

Empresa **HABILITADA** por entrega de documentação completa:

MARIA GABRIELA LEME DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA



ANÁLISE PROTOCOLO 10 – EMPRESA ANA CAROLINA MARTINS DUARTE

Com base no Memorial de Credenciamento “EM ITEM 1.4 Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para o provimento.”

Essa comissão, concede prazo ATÉ O **DIA 02/04/2025** para que a empresa ANA CAROLINA MARTINS DUARTE– PROTOCOLO 10, complemente os documentos dos itens:

IV - Prova de Regularidade para com os Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;

VIII – Comprovação de conclusão do Ensino Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo (diploma frente e verso);

Não encontramos nos documentos encaminhados diploma de conclusão de curso de graduação em medicina (diploma frente e verso), faltaram os versos dos certificados de conclusão de curso de graduação.

XI – Certidão de regularidade de inscrição da empresa no CREMESP.

Documento enviado de inscrição de empresa no CREMESP é de pessoa física, solicitamos de inscrição da empresa no CREMESP.

Os documentos protocolados em relação aos itens acima não estão de acordo com os solicitados na relação de Pré-Qualificação do Credenciamento constante do Memorial, e deverão ser entregues até o dia **02/04/2025**, para nova avaliação documental de pré-qualificação. O não envio dentro do prazo estabelecido, resultará em não credenciamento da referida empresa.

O envio dos documentos poderá ser realizado pelo e-mail credenciamento@fundacaosaude.com.br



ANÁLISE PROTOCOLO 11 – EMPRESA AL RAMOS CLINICA MEDICA LTDA

De acordo com memorial de reabertura de credenciamento

*“1.2. Serão admitidos documentos entregues na sede da na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB**, sito a Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021, ou de forma digital pelo link <https://forms.gle/ZWK3t2cWGpcSxLUV7>, até às 17h do dia **14/03/2025**.”*

Foi encaminhado via formulário de inscrições online documentos da empresa AL RAMOS CLINICA MEDICA LTDA, às 23h26 do dia 14/03/2025, estando fora do prazo de envio de documentos de pré-qualificação, desta maneira fica **INABILITADA** no processo de credenciamento a empresa AL RAMOS CLINICA MEDICA LTDA.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.

Erica Belancieri de Souza

Erica B. Souza

Evelyn Mariane Fuganholti Abiuzzi

Evelyn M. F. Abiuzzi

Marcia Regina Alves Rocha

Marcia Rocha

